|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DE AUDITORIA E CONTROLADORIA NAS AUTARQUIAS DO CAU |

DELIBERAÇÃO Nº 12/2020 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/BR (COA **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília – DF, na Sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Presidencial n° 249, de 30 de abril de 2019, que designou grupo de trabalho para elaborar a proposta de revisão dos indicadores estratégicos, dos limites de aplicação de recursos e do modelo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU, e demais alterações;

Considerando a Portaria Presidencial n° 284, de 20 de dezembro, a qual cria Grupo de Trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação de Política de Riscos e Controles Internos, de Governança Institucional, de Compliance e de Programa de Integridade do CAU/BR;

Considerando o encaminhamento do V Encontro da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF e CPFI-CAU/BR, realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, visando à ampliação da composição do Grupo de Trabalho de Governança do CAU/BR, com a aplicação de seus resultados em todos os CAU/UF;

Considerando a Proposição do Fórum de Presidentes n° 35.2019, de 19 de dezembro de 2019, propondo a elaboração de nova portaria que regulamente o GTARPE para o ano de 2020, a fim de atender as atividades de auditoria e controladoria, mantendo-se, ainda, o trabalho em parceria com o GTPE;

Considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, com foco no monitoramento institucional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/BR que promova a inclusão dos representantes indicados pelo Fórum de Presidentes na composição do grupo de trabalho instituído pela Portaria Presidencial n° 284/2019, ampliando o seu objeto às autarquias do CAU.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2020.

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro